



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARÍLIA BARROS ACOSTA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "00" PARA O TRÊNIO "01".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA, mudança do Triênio "00" para o Triênio "01", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração